



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO
06 FEV. 2023
Germana Stella Souza Vitor
Secretaria Legislativa

“Dispensa de Licitação”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa para fornecer produtos de limpeza e higienização, conforme consta no Processo Administrativo nº 0037.2023.

CONSIDERANDO que a empresa **SUPERMERCADO PAINEIRAS LTDA – ME (ARMAZEM PAINEIRAS)**, inscrita no CNPJ Nº. 01.174.366/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Dom Pedro II, Qd. 33, Lt. 20, N 276 – Centro – Edéia- GO, apresentou orçamento compatível, inclusive de melhor preço à pesquisa realizada, e, portanto, mais condizente com as necessidades desta Administração, justificando-se o preço a ser contratado, em conformidade com o artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica por força da Lei nº 8.666/93 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, II, para contratação da empresa **SUPERMERCADO PAINEIRAS LTDA – ME (ARMAZEM PAINEIRAS)**, inscrita no CNPJ Nº. 01.174.366/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Dom Pedro II, Qd. 33, Lt. 20, N 276 – Centro – Edéia- GO, visando o fornecimento de produtos de limpeza e higienização para esta edilidade, conforme processo administrativo nº 0037.2023, no valor global estimado de R\$ 15.400,51 (quinze mil, quatrocentos reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.


GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente